

PORTARIA Nº 1.532/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, resolve:

Art. 1º Conceder **licença por motivo de doença em pessoa da família** aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 31.418/2022.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
ANDREIA NASCIMENTO VALENTIM	SEME	02 DIAS 01 DIA	20/06/2024 28/06/2024	46332/2024 48737/2024
CORCINA LEOCADIA DAUM MACHADO	SEME	02 DIAS	26/06/2024	47932/2024
ELAYNE KEYLAN ALVES DE OLIVEIRA	SEME	01 DIA	19/06/2024	48616/2024
IRACI VIEIRA DE OLIVEIRA SOUZA	SEMAD	14 DIAS	27/06/2024	47898/2024
JOSILANIA LIMA DOS SANTOS	SEME	02 DIAS	01/07/2024	48559/2024
JULIANA RIBEIRO RODRIGUES COELHO	SEMUS	02 DIAS 01 DIA	23/06/2024 25/06/2024	47904/2024 47903/2024
LEIDIANE MALINI COSTA	SEME	05 DIAS	24/06/2024	46330/2024
PEDRO ADAUTO MEIRELES	SEMDES	30 DIAS	18/06/2024	46137/2024
VALQUIRIA MARIA DA SILVA RAMOS	SEME	180 DIAS	18/06/2024	46194/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração



